

PL 5317/2019

SENADO FEDERAL

Ofício nº 753 (SF)

Brasília, em 1º de outubro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

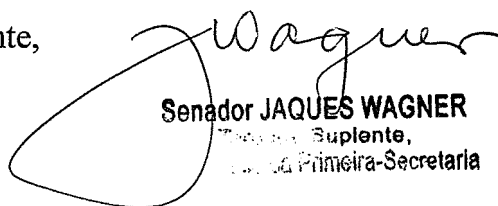
EMS. 5317/2019

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emenda, o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2018 (PL nº 2.281, de 2015, nessa Casa), que “Altera o art. 9º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal (Refis), para proibir a exclusão de pessoas jurídicas adimplentes e de boa-fé do Refis nas condições que especifica”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente à emenda em apreço.

Atenciosamente,

  
Senador JAQUES WAGNER  
Suplente,  
da Primeira-Secretaria

